



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

LEI Nº 57 - DE 6 DE ABRIL DE 1956.

Concede auxílio e contém outras providências.

A Camara Municipal de Delmiro Gouveia Decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder o auxílio de R\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros) ao senhor José Freire Torres, para pagamento das despesas hospitalar com o tratamento de sua saúde.

Art. 2º - As despesas a que se refere o artigo anterior correrão por dotação própria constante no orçamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 6 de abril de 1956.

José Freire Torres - Prefeito.

Elisio Almeida Oliveira - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 6 de abril de 1956.

Elisio Almeida Oliveira
Secretário.

